

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520 0900

Rodovia Contorno VitorioTraiano, 501
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR

RESOLUÇÃO Nº 094/2020
Data 26/10/2020

Súmula: *Prorroga a validade do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2019.*

HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso III, estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período; e,

CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2019, em seu **Capítulo 15, item 15.1**, fixou o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado final, que se deu em novembro de 2019 e que permitia sua prorrogação por igual período;

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 26 de outubro de 2020.


HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2020

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 1824/2020, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2020 que, após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Table with 4 columns: Classificação, Empresa, Lote, Valor Total R\$. Lists 5 companies including Edson Luiz e Oliveira - Cantagalo and Petrery Engenharia Ltda.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sentir prejudicada, para interposição de recurso.

São Jorge D'Oeste-PR, 22 de outubro de 2020. Presidente da comissão: Diogo de Oliveira. Membros da comissão: Franciela Carletto Wulff, Lomar Siega.

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2020, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MONSENHOR JORGE GUIMARÃES, SITUADA À RUA BERNARDINO DE SOUZA NO DISTRITO DE DR. ANTONIO PARANHOS, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Table with 3 columns: Fornecedor, Lote, Valor Total R\$. Shows CAZENEG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA with value 155.091,64.

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste-Paraná, 22 de outubro de 2020. Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 1824/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 025/2020 - MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MONSENHOR JORGE GUIMARÃES, SITUADA À RUA BERNARDINO DE SOUZA NO DISTRITO DE DR. ANTONIO PARANHOS, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Table with 3 columns: Fornecedor, Lote, Valor Total R\$. Shows CAZENEG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA with value 155.091,64.

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 23/10/2020. GILMAR PAIXÃO PREFEITO

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2020, que tem como OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Table with 4 columns: Fornecedor, Lote/Item, Valor Total R\$. Shows INGA CAMINHOS LTDA and VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA.

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 26 de outubro de 2020. Diogo de Oliveira Pregoeiro Portaria nº 1825/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 063/2020 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Table with 4 columns: Fornecedor, Lote/Item, Valor Total R\$. Shows INGA CAMINHOS LTDA and VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA.

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura das atas de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 26 de outubro de 2020. GILMAR PAIXÃO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 81/2020

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

Table with 7 columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, Fornecedor, VALOR, OUTRO LOTE, TOTAL. Lists items like CURE DA MARIUA and ALMOÇO (DIETA LIVRE).

Totalizando por Fornecedor: VALOR TOTAL POR FORNECEDORES. Fornecedor: LAZAROTTI & PALUDO LTDA, Valor: 302.249,00. Salto do Lontra, 26 de outubro de 2020. MAURICIO BAÚ Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2020

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

Table with 7 columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, Fornecedor, VALOR, OUTRO LOTE, TOTAL. Lists item: Contratação de empresa para recepção de resíduos sólidos urbanos.

Totalizando por Fornecedor: VALOR TOTAL POR FORNECEDORES. Fornecedor: SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS ERELLI, Valor: 389.252,24. Salto do Lontra, 26 de outubro de 2020. MAURICIO BAÚ Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 21/2020 PROCESSO 2022/2020

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 13 de novembro de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇO para Recape Asfáltico pavimentação Linha parque até moradas do sul, Conforme Projeto e com recursos próprios. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos

modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.sallodlontra.pr.gov.br a partir do dia 26 de outubro de 2020, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosalto@lontra@gmail.com. Salto do Lontra, 26 de outubro de 2020. MAURICIO BAÚ Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2020 PROCESSO 2012/2020 EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 11 de novembro de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú (Antiga Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para aquisição de Gêneros Alimentícios em atendimento à Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino Fundamental, Infantil e EJA dessa municipalidade. Critério de Julgamento: Menor Preço global por item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 11 de novembro de 2020, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor de Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.sallodlontra.pr.gov.br ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 26 de outubro de 2020, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosalto@lontra@gmail.com. Salto do Lontra, 26 de outubro de 2020. MAURICIO BAÚ Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 145, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Súmula: Decreta Ponto Facultativo e transfere as comemorações do dia 28 de outubro de 2020, "Dia do Servidor Público" para o dia 30 de Outubro de 2020 nas Repartições Públicas, e dá outras providências. MAURICIO BAÚ Prefeito Municipal Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 30 de outubro de 2020, em virtude da transferência das comemorações alusivas do dia 28 de outubro de 2020, "Dia do Servidor Público", no âmbito do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná. Art. 2º - O presente Decreto não se aplica ao Departamento de Licitações e Contratos e às atividades classificadas como essenciais ao funcionamento do serviço público municipal, incluindo - se nesta a Unidade de Pronto Atendimento e serviços de raio X. Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, aos 26 de outubro de 2020. MAURICIO BAÚ Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2020

CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, com sede à Avenida Rio Grande do Sul, nº 130, inscrita no CNPJ nº 06.264.0001-08, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Raul Camilo Isotton, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.263.921-6 e do CPF/MF nº 452.711.608-63 e

CONTRATADA: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS ERELLI, CNPJ n.º 08.715.392/0001-87, Rua Capitão João Rivas de Oliveira, n.º 81, Corj. B, Guabirubta, na cidade de Curitiba - PR.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES, COM ÁREA DE 11.268,00M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE/SUB BASE, REVESTIMENTO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E ENSAIOS TECNOLÓGICOS NA ESTRADA VICINAL (ENTRÉ FAIXA DE DOMÍNIO PR 473 E VILA CANARINHO) - SAM 04PARANÁ/CIDADE. VALOR: R\$ 885.104,78 (oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e quatro reais e setenta e oito centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 03952, 09.001.26, 782.000.010.01018.

PRazo DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com a estabelecida no cronograma físico-financeiro. PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de outubro de 2020. FORO: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. Dois Vizinhos, 26 de outubro de 2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ABASTECIMENTO NA BOMBA) PARA USO NA FROTA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, QUANDO EM VIAGEM A REGIÃO DE CURITIBA, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 094/2020 com execução de 12 (doze) meses.

Table with 2 columns: ATA, EMPRESA DETENTORA, CNPJ/Nº. Shows POSTO CANAL BATEL LTDA with CNPJ 16.913.818/0001-39.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 27 de outubro de 2020. Raul Camilo Isotton Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (OUTDOR) PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS - EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 037/2020 com execução de 12 (doze) meses.

Table with 2 columns: ATA, EMPRESA DETENTORA, CNPJ/Nº. Shows OLMIAR COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME with CNPJ 06.176.555/0001-99.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 27 de outubro de 2020. Raul Camilo Isotton Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PERSIANAS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE PERSIANAS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 091/2020 com execução de 12 (doze) meses.

Table with 2 columns: ATA, EMPRESA DETENTORA, CNPJ/Nº. Shows E. A. DE MIRANDA - ME with CNPJ 07.593.798/0001-43.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 27 de outubro de 2020. Raul Camilo Isotton Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA 013/2020

Objeto: Contratação de empresa para destinação final em aterro sanitário de resi-

duos sólidos domésticos e comercial gerados no perímetro urbano do Município de Dois Vizinhos.

Em virtude da revisão da documentação técnica financeira, comunicamos que fica suspenso o presente certame. Comunicação ainda que após toda análise os prazos a serem seguidos serão publicados conforme exige a Lei. Dois Vizinhos, 26 de outubro de 2020. Raul Camilo Isotton Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 168/2020. Contrato nº 160/2020 - Instituto de Saúde de Dois Vizinhos - ISDV - CNPJ nº 08.298.687/0001-03. OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

Município de Enéas Marques

AVISO DE LICITAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº. 86/2020 Modalidade: Tomada de Preços nº. 8/2020 Tipo de Julgamento: Menor Preço Objeto: Contratação para pavimentação com pedras irregulares em estradas vicinais, na Comunidade de Cristo Rei, conforme contrato de repasse nº 902057/2020/IMP/AC/CAIXA e condições, quantidades e especificações contidas neste instrumento e seus anexos. COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 245.021,13 (duzentos e quarenta e cinco mil, vinte e um reais e treze centavos). Entrega e abertura dos Envelopes: 13/11/2020 às 08h30min. O Edital poderá ser obtido no site do município: eneamarques.atende.net, dúvidas entrar em contato pelo fone (0*)46/3544-2100 ou na Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. ENEAR MARQUES, 26 de outubro de 2020. MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1467/2020 SÚMULA - Decreta ponto facultativo no dia 30/10/2020 (sexta-feira), no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 71, inciso I, alínea "n" da Lei Orgânica Municipal. D E C R E T A: Art. 1º Ponto facultativo no dia 30 de outubro, (sexta-feira), no âmbito do Poder Executivo Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em virtude do Ponto Facultativo Nacional no dia do Servidor Público - 28 de outubro de 2020, (quarta-feira), Parágrafo Único - O Ponto Facultativo, nos termos do art. 1º, não se aplica à Rede Municipal de Ensino, que, sempre calendário específico. Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILARIO MICHELS Gabinete do Prefeito Enéas Marques/PR. Em 26 de outubro de 2020. MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se.

DECRETO Nº 1468/2020 SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Enéas Marques para o exercício de 2020 e efetua alterações nos Anexos da LDO para o exercício de 2020 e dá outras providências. MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 1154/2019 LOA de 13 de novembro de 2019. DECRETA: Art. 1º - Abre no Orçamento Anual de Enéas Marques, para o exercício de 2020, um CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor R\$ 7.533,42 (Sete mil, quinhentos e trinta e três reais e quatro e dois centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Table with 10 columns: Lote, Tipo, Ref, Descrição, Valor. Shows items for Salário Administrativo e de Controle Interno, Manutenção das Atividades, etc.

Art. 2º Ficam alterados os anexos da despesa da LDO para o exercício de 2020. Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILARIO MICHELS GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES/PR, em 26 de Outubro de 2020. MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0xx46) 3524-5335 Rod. Contorno Vitorino Triano, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE e MARIA DE LOURDES LIMA DA SILVA. OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato do 022/2020, pelo período de 04 (quatro) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2019 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal. VIGÊNCIA: prorrogado de 01/11/2020 a 28/02/2021. RECURSOS: Dotação própria da entidade. Francisco Beltrão, em 26 de outubro de 2020. HELTON PEDRO PFEIFER Presidente/ARSS

RESOLUÇÃO Nº 094/2020

Data 26/10/2020 Símula: Prorroga a validade do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2019.

HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE E SECURITE: CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso II, estabelece o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período; e, CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, em seu Capítulo 15, item 15.1, fixou o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado final, que se deu em novembro de 2019 e que permitia sua prorrogação por igual período;

RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudeste em 26 de outubro de 2020. HELTON PEDRO PFEIFER PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2020 - UASG 987855 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10 de novembro de 2020, às 09:00 horas, a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço GLOBAL, POR ITEM, que tem por objeto o Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção elétrica do chafariz da praça Central Eduardo Virmond Sulphic.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 10 de novembro de 2020, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pr-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitação e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscoelbrato.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pr-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103. Francisco Beltrão, 26 de outubro de 2020. NÁDIA DALL AGNOL Pregoeira

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 094/2020 - Data 26/10/2020

Súmula: Prorroga a validade do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2019.
HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso III, estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período; e,

CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2019, em seu Capítulo 15, item 15.1, fixou o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado final, que se deu em novembro de 2019 e que permitia sua prorrogação por igual período;

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 26 de outubro de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER - PRESIDENTE

Cod344125